

PROJETO DE LEI Nº 100/2025

Dispõe sobre a capacitação obrigatória da Guarda Municipal de Parnamirim/RN no Curso de Análise do Comportamento Aplicada (ABA), para fins de abordagem e atendimento a pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN**, com fundamento no art. 73, IV da Lei Orgânica deste Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Guarda Municipal de Parnamirim, a obrigatoriedade de capacitação anual de seus agentes por meio do Curso de Análise do Comportamento Aplicada (ABA), com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas.

Art. 2º O curso tem como objetivo capacitar os agentes a realizarem abordagens seguras, respeitadas e humanizadas, especialmente em situações de crise ou conflito envolvendo pessoas com TEA.


Art. 3º A capacitação será realizada em parceria com profissionais habilitados em ABA e instituições reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC) ou Conselhos Regionais de Psicologia.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 05 de maio de 2025



HAMILTON RADEMACCKER PEREIRA
(Binho de Ambrósio)
Vereador / Autor



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO

DATA: 06/05/2025

Chris - 2528

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169

www.parnamirim.rn.leg.br

JUSTIFICATIVA

Análise do Comportamento Aplicada - ABA é a sigla em inglês para Applied Behavior Analysis. É também conhecida como Análise do Comportamento Aplicada ou engenharia comportamental. As técnicas são aplicadas com os princípios de aprendizagem com base no condicionamento respondente e operante.

Desta forma, o referido projeto visa reduzir abordagens inadequadas e promover segurança e inclusão. Estudos apontam que a ausência de preparo pode resultar em crises comportamentais agravadas. A capacitação contínua é uma exigência da moderna doutrina de segurança cidadã e comunitária.

Impacto Financeiro Estimado:


Custo médio por turma (30 alunos): R\$ 15.000,00.

Proposta de 3 turmas anuais = R\$ 45.000,00/ano.

Valor pode ser parcialmente coberto por emendas parlamentares e convênios com instituições públicas ou privadas.

Por todo o exposto, ante a relevância da matéria, esperamos a colaboração do Egrégio Plenário para que este projeto venha a ser aprovado.

Parnamirim/RN, 05 de maio de 2025



HAMILTON RADEMACKER PEREIRA
(Binho de Ambrósio)
Vereador / Autor



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO

DATA: 06/05/2025 Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal

Abus - 2529

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Parnamirim/RN - 59140-670

(84) 99896-0169

www.parnamirim.rn.leg.br